PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018-GAB.P

PROCESSO N° 2018/001781898-GAB.P

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-GAB.P, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA M.G.S. BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,** com sede na Av. Nazaré, 361, bairro de Nazaré, Cidade de Belém/PA, CEP 66.040-141, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.513.019/0001-00, nesta cidade, neste ato representado pela S**ra. MARIA LUCILENE REBELO PINHO,** advogada, portadora do registro n° 5.576 OAB/PA e do CPF/MF n° 235.586.952-91, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a pessoa Jurídica **M.G.S. BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa estabelecida na Rua do Comércio, nº 1055, sala 01, centro, Taquarucu do Sul-Rio Grande do Sul, CEP: 98410-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 25.329.901/0001-52, neste ato representado pela Sra. **GILGIA PERINI GAMBIN,** portadora da identidade n° 1074386275-SSP/RS e do CPF n° 002.253.920-46, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen, no Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** com fundamento no art. 60 e 61, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do CNPJ e do endereço da sede da CONTRATANTE no Contrato nº 003/2018-GAB.P.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do CNPJ e endereço da sede do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, ora CONTRATANTE, na forma abaixo:

Dados anteriores a alteração:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

CNPJ/MF sob o nº 05.055.009/0001-13

Sede na praça D. PEDRO II, Palácio Antonio Lemos s/n, bairro da cidade velha

Dados a serem alterados:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

CNPJ/MF sob o nº 30.513.019/0001-00

Sede na Av. Nazaré, nº 361, bairro Nazaré, CEP 66.040-141.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo **2018/001781898**-GAB.P e encontra amparo legal nos artigos 60 e 61 da Lei n° 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico nº 72/2018-GAB.P.

CLAÚSULA QUARTA - DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo de Aditivo terá a sua vigência iniciada a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município de Belém deste Termo Aditivo, em observância aos prazos legais.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, 03 de julho de 2018.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO:23558695291

Assinado de forma digital por MARIA LUCILENE REBELO PINHO:23558695291
Dados: 2018.07.03 16:22:26 -03'00'

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046

Digitally signed by GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046
DN: cn=GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AR PARCERIA INFORMATICA LTDA, email=MARCIO@LICITARE.COM.BR
Date: 2018.07.03 14:07:20 -03'00'

GILGIA PERINI GAMBIN
M.G.S. BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:

2.NOME:

CPF: